

PARECER DOS AUDITORES DO SICOOB CENTRAL BA

Ilmos. Srs.

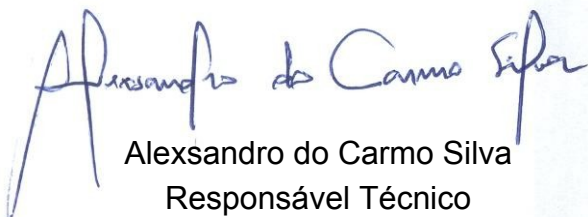
**Conselheiros, Diretores e Associados da
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA LTDA
SICOOB COOPERFISCO
Salvador – BA**

(1) Examinamos o balanço patrimonial da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia Ltda. – SICOOB COOPERFISCO, levantado em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, correspondentes ao exercício findo naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

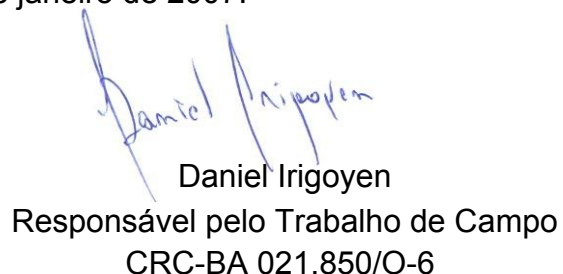
(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Cooperativa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que fundamentam os valores e as informações contábeis divulgados; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Cooperativa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; e (d) a aderência dos procedimentos adotados às normas legais e aos normativos a que se submete, em especial às exigências do Banco Central do Brasil.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia Ltda. – SICOOB COOPERFISCO, em 31 de dezembro de 2006, e o resultado de suas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Salvador/BA, 16 de janeiro de 2007.



Alexsandro do Carmo Silva
Responsável Técnico
CRC-BA 021.788/O-8



Daniel Irigoyen
Responsável pelo Trabalho de Campo
CRC-BA 021.850/O-6